# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 07 de maio de 2019 | Ano V | Edição nº 690 | Página 1 de 10


## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ | 2 |
| Outros Atos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ** | **Outros Atos**

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 07/2019**

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal, nos termos da Resolução nº 02/2014)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor José Maurício Napoleão, para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guará, nos termos da Resolução nº 02/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 08/2019**

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pelo regime de adiantamentos da Câmara Municipal)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pelo regime de adiantamentos da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria


Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 09/2019**

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pela contabilidade da Câmara Municipal)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pela contabilidade da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 10/2019**

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pela área de finanças da Câmara Municipal)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pela área de finanças da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 11/2019**

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pelo almoxarifado da Câmara Municipal)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pelo almoxarifado da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 12/2019**

(Nomeia o servidor José Maurício Napoleão como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor José Maurício Napoleão, como responsável pelo patrimônio da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria


Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 13/2019**

(Nomeia o servidor Adriano Pompolim Venturelli como responsável pela área de compras da Câmara Municipal)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor Adriano Pompolim Venturelli, como responsável pela área de compras da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 14/2019**

(Nomeia o servidor Adriano Pompolim Venturelli como responsável pela área de licitação da Câmara Municipal)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor Adriano Pompolim Venturelli, como responsável pela área de licitação da Câmara Municipal de Guará.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria


Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br

## Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 15/2019**

(Nomeia o servidor Eduardo Coimbra Rodrigues como responsável pelo atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo)

**REGINA RODRIGUES COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear o servidor Eduardo Coimbra Rodrigues, como responsável pelo atendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Publicada e registrada na forma da Lei.

Câmara Municipal de Guará/SP, 02 de maio de 2019.

**Regina Rodrigues Coelho**
Presidente

**Adriano Pompolim Venturelli**
Diretor da Secretaria


Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Telefone: 16 3831-3262/3905 – www.camaraguara.sp.gov.br